



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 434/2017

João Pessoa, 18 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT N. 000.13217/2017,

RESOLVE

I - Designar, excepcionalmente, os servidores para o exercício de substituição na Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal, no período de **18 a 20.09.2017**, em virtude de afastamento simultâneo do titular e do seu substituto legal, na forma abaixo indicada:

a) **ANDRÉ LUIZ DE LUCENA MONTEIRO**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n. 201.348.403, para substituir a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal – FC-06;

b) **DENILSON COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, matrícula n. 201.348.314, para substituir a Função Comissionada de Assistente 5 - Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas – FC-05;

c) **NATÁLIA CASTRO DE MORAIS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, matrícula n. 201.324.250, para substituir o Cargo em Comissão de Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal - CJ-02;

d) **WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 02, matrícula n. 201.344.576, para substituir a Função Comissionada de Assistente 5 - Chefe da Seção de Preparo de Pagamento de Magistrados – FC-05;

e) **WELLINGTON ARAÚJO ASFURY**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.308.506, para substituir a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Preparo de Pagamento de Pessoal – FC-06.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente